

OLHO D'ÁGUA DO PIAUI



ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:

prefmolhodaagua@hotmail.com

 PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
 017/2017 - PMODP / SRP

 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2017
 PROCEDIMENTO Nº. 008/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI -PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº. 26.322.390/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.588.955-0, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº. 26.322.390/0001-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.588.955-0**, estabelecida na cidade de Água Branca - PI, à Rua Projetada 70, nº. 10 - Sala 02 - Bairro Compasa, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu procurador legal o Sr. **MISAE LIMA ALVES** portador do CPF nº. 014.378.963-59 e RG nº. 2.553.971 - SSP -PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI -PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL**, visando atender a demanda do **Município**, resultante do Processo Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PMODP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2017, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusula decima primeira do Contrato Celebrado em 27 de Março de 2017, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI -PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos do direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Pela prestação do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$: 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DO ORÇAMENTO E FONTE DE RECURSOS

5.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das fontes abaixo descritas:

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

6.1 - O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até o dia 31 de Dezembro de 2018**, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUI-PI, 19 de Março de 2018.

 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

 COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA - ME
 CNPJ Nº. 26.322.390/0001-00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.588.955-0,
 MISAE LIMA ALVES
 CPF Nº. 014.378.963-59
 CONTRATADA
Testemunhas:
 RG
 CPF

 RG
 CPF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUI



ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:

 PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
 019/2017 - PMODP / SRP

 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2017
 PROCEDIMENTO Nº. 009/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS A CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI -PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E A EMPRESA BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA ME - CNPJ Nº. 26.324.587/0001-88 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.588.702-6, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA ME - CNPJ Nº. 26.324.587/0001-88 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.588.702-6**, estabelecida na cidade de Água Branca - PI, à Rua Projetada 70, nº. 10 - Sala 01 - Bairro Compasa, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu procurador legal o Sr. **MISAE LIMA ALVES** portador do CPF nº. 014.378.963-59 e RG nº. 2.553.971 - SSP -PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI-PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL**, visando atender a demanda do **Município**, resultante do Processo Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PMODP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

(Continua na próxima página)